



**PORTARIA Nº 05/2014
De 1º de fevereiro de 2014**

**ESTABELECE PRAZO PARA
TRANCAMENTO DE DISCIPLINA (S)
NO SEMESTRE 2014-1.**

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - AGES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo primeiro – Estabelecer como prazo final para trancamento de disciplina (s) no semestre 2014-1, o dia 26 de abril de 2014.

Parágrafo único: O trancamento de disciplina (s) só será possível quando requerido por motivo comprovadamente justificado até o prazo acima informado, conforme Regulamento Geral de Matrícula.

Registre-se, publique-se, cumpra-se!

DIRETORIA DA FACULDADE AGES, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2014.

Prof. José Wilson dos Santos
Diretor Acadêmico